



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de maio de 2019



Série

Número 92

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 195/2019

Afixação, na página eletrónica do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng. Luiz Peter Clode, da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento de mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de técnico superior.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 132/2019

Designa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Promoção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a licenciada Vanda José Abreu Camacho Gonçalves, trabalhadora em funções públicas, integrada na carreira Técnica Superior.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 196/2019

Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 3 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, do Sistema Centralizado da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previstos no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Aviso n.º 195/2019**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que após homologação datada de 13/05/2019 do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Dr. Jorge Maria Abreu de Carvalho, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento de mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de técnico superior, afixada no placard existente no r/c da Avenida Luís de Camões n.º 1, no Funchal, para efeitos de consulta e disponibilizada na sua página electrónica, com o endereço <http://www.conservatorioscoladasartes.com/area-de-pessoal/>.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 20 de maio de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS**Despacho n.º 132/2019**

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.

Considerando que nos termos do artigo 21.º da supra citada Lei, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Promoção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 193 de 13 de dezembro de 2018;

Considerando a existência de uma única candidatura admitida ao referido procedimento de seleção, o júri, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, propôs a nomeação da Dra. Vanda José Abreu Camacho Gonçalves para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção,

do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, mediante proposta devidamente fundamentada, na qual considera que esta reúne o perfil adequado às atribuições e objetivos do serviço e é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício das respetivas funções do lugar a prover, preenchendo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro.

Determino:

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, designar, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão de Promoção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a licenciada Vanda José Abreu Camacho Gonçalves, trabalhadora em funções públicas, integrada na carreira Técnica Superior.

O presente despacho vai para publicação, acompanho do currículo académico e profissional da designada.

A presente designação produz efeitos a 15 de maio de 2019.

A despesa com este provimento encontra-se prevista no orçamento do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para 2019.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 15 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 132/2019, de 30 de maio

Nota curricular

Informação pessoal:

Nome: Vanda José Abreu Camacho Gonçalves
Nacionalidade: Portuguesa

Experiência profissional:

Desde fevereiro de 2017, em processo de mobilidade no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.
De 1999.09.09 a 2016.03.16
Chefe de Divisão de Relações Públicas
Coordenação da Divisão de Relações Públicas
Direção Regional de Turismo - Avenida Arriaga, 18.
9004-519 Funchal
De 9 de Setembro de 2005 a 8 de setembro de 2008
Chefe de Divisão de Promoção e Relações Públicas -
- Coordenação da Divisão de Promoção e Relações Públicas -
15 de dezembro de 2005
Reclassificação como Técnica Superior Principal na
Carreira Técnica Superior

- De 9 de Setembro de 2002 a 8 de setembro de 2005.
Chefe de Divisão de Promoção e Relações Públicas -
- Coordenação da Divisão de Promoção e Relações Públicas
De 9 de setembro de 1999 a 8 de setembro de 2002
Chefe de Divisão de Promoção e Relações Públicas -
- Coordenação da Divisão de Promoção e Relações Públicas
De 13 de julho de 1998 a 15 de dezembro de 2005
Técnico Especialista Principal da Carreira Técnica de
Promoção e Animação Turística - Execução de processos da
Direcção de Serviços de Promoção
De 12 de novembro de 1993 a 12 de julho de 1998
Técnico Especialista da Carreira Técnica de Promoção e
Animação Turística - Execução de processos da Direcção de
Serviços de Promoção
De 18 de janeiro de 1990 a 11 de novembro de 1993
Técnico Principal da Carreira Técnica de Promoção e
Animação Turística - Execução de processos da Direcção de
Serviços de Promoção
De 1 de janeiro de 1986 a 17 de janeiro de 1990
Técnico de 1ª Classe da Carreira Técnica de Promoção e
Animação Turística - Execução de processos da Direcção de
Serviços de Promoção
De 25 de janeiro de 1982 a 31 de dezembro de 1985
Técnico de 2ª Classe da Carreira Técnica de Promoção e
Animação Turística - Execução de processos da Direcção de
Serviços de Promoção
25 de janeiro de 1982
Nomeação definitiva na Função Pública
De 1 de outubro a 31 de dezembro de 1981
Estágio na Direcção Regional de Turismo, na qualidade
de bolsista do Governo Regional.
- Educação e formação
Formação Académica:
Janeiro de 2004
Designação da qualificação atribuída: Licenciatura
Bietápica em Informação Turística – Ramo de Promotores
Turísticos
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - Av.
Condes de Barcelona. 2769 - 510 Estoril
Nível segundo a classificação nacional ou internacional
- Licenciatura
Março de 1997
Designação da qualificação atribuída: Bacharelato em
Línguas e Turismo
Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa -
- Rua das Praças, 15. 1500-210 Lisboa
Nível segundo a classificação nacional ou internacional
- Bacharelato.
- Formação Profissional:
16 a 17 setembro de 2010
O Novo SIADAP: Avaliação e Gestão do Desempenho -
- Direcção Regional de Administração Pública e Local
2 janeiro a 28 de julho 2010
Curso de Espanhol - Consulado da Venezuela no
Funchal
16 a 20 novembro de 2009
A Dimensão Comportamental em Auditoria - Direcção
Regional de Administração Pública e Local
26 a 30 de outubro de 2009
Estratégias da Qualidade em Serviços Públicos -
- Direcção Regional de Administração Pública e Local
16 a 18 de setembro de 2009
Ferramentas para a Certificação em Qualidade nos
Serviços Públicos (Norma NP EN ISO9001:2008) -
- Direcção Regional de Administração Pública e Local
29 junho a 03 de julho de 2009
- Auditorias Internas da Qualidade: Metodologias de
Aplicação - Direcção Regional de Administração Pública e
Local
01 a 05 de junho de 2009
Estratégias e Processos de Gestão de Pessoas no
Contexto da Avaliação do Desempenho - Direcção Regional
de Administração Pública e Local
11 de maio de 2009
Protocolo nos Contactos Internacionais - International
Consultancy Portugal
17 a 18 de abril de 2008
Autoavaliação nos Serviços da Administração Pública
Regional - Direcção Regional de Administração Pública e
Local
De outubro de 2008 a fevereiro de 2009
FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública -
- INA – Instituto Nacional de Administração
17 a 18 abril de 2008
CAF - Autoavaliação nos Serviços da Administração
Pública Regional - Direcção Regional de Administração
Pública e Local
12 a 15 de novembro de 2007
A Arte de Motivar - Direcção Regional de
Administração Pública e Local
Agosto de 2006
Nível intermédio do Curso de Espanhol do Instituto de
Cervantes - Academia de Línguas da Madeira
11 a 15 de julho de 2005
SIADAP, O novo Sistema de Avaliação do Desempenho
- Direcção Regional de Administração Pública e Local
09 a 12 dezembro de 2003
Comportamento Organizacional para a Produtividade na
Administração Pública - Direcção Regional de
Administração Pública e Local
02 a 04 de maio de 2001
Curso de Protocolo e Organização de Programas
Especiais - Instituto Americano de Estudos Comerciais
25 de setembro de 2000
Emotions, Decisions Marketing and Business Excellence -
- Management Global Information
9 a 11 de novembro de 1998
Técnicas de Apresentação e Falar em Público - Direcção
Regional de Administração Pública e Local
06 a 08 de outubro de 1997
Estratégias para uma Escrita Profissional e Eficaz -
- Direcção Regional de Administração Pública e Local
22 a 25 de outubro de 1996
Gestão da Qualidade e Aplicações Práticas - Direcção
Regional de Administração Pública e Local
15 de fevereiro a 12 de abril de 1993
Sistema Operativo *Macintosh 7.0, MacWrite II,*
Microsoft Excel 3.0 e File Maker Pro 2.0 - Taboada &
Barros, SA
22 de novembro a 12 de dezembro de 1993
Curso de Marketing Turístico - Direcção Regional de
Turismo
Janeiro de 1990
Curso de Tradução Inglês/Francês - F.E.D.E -
- Fédération Européene des Écoles, através da Academia de
Línguas da Madeira
Junho de 1984
Curso de Alemão do Goethe Institut, (4.º grau) -
- Academia de Línguas da Madeira
24 a 27 de maio de 1983
Marketing Turístico - Direcção Regional de Turismo
Setembro de 1980
Curso Básico de Dactilografia - Instituto Nacional de
Estudos Profissionais

Julho de 1978

Curso de Italiano (2.º grau) - Instituto Lorenzo de Medici, promovido pela Academia de Línguas da Madeira
Junho de 1978

First Certificate in English (5.º grau) - Universidade de Cambridge, promovido pela Academia de Línguas da Madeira

Aptidões e competências pessoais:

Língua(s) materna(s) Portuguesa

Outra(s) língua(s)

Auto-avaliação	Compreensão				Conversaço				Escrita	
	Compreensão oral		Leitura		Interaçáo oral		Produção oral			
Inglês	C1	Utilizador Experiente	C1	Utilizador experiente	C1	Utilizador experiente	C1	Utilizador experiente	C1	Utilizador experiente
Francês	B2	Utilizador Independente	B2	Utilizador Independente	B2	Utilizador Independente	B2	Utilizador Independente	B2	Utilizador Independente
Alemão	B1	Utilizador Independente	B1	Utilizador Independente	A2	Utilizador Elementar	A2	Utilizador Elementar	A2	Utilizador Elementar
Espanhol	C2	Utilizador Experiente	C1	Utilizador Experiente	B2	Utilizador Independente	B1	Utilizador Independente	B1	Utilizador Independente
Italiano	A2	Utilizador Elementar	A2	Utilizador Elementar	A1	Utilizador Elementar	A1	Utilizador Elementar	A1	Utilizador Elementar

Aptidões e competências sociais:

Espírito de equipa

Boa capacidade de comunicação adquirida através da experiência como Relações Públicas e através de formação permanente.

Gosto pela comunicação com outras culturas.

Aptidões e competências de organização:

Capacidade de comunicação e liderança

Sentido de organização

Capacidade de ouvir os outros.

Aptidões e competências técnicas:

Apresentações do destino Madeira a diferentes grupos de profissionais do Turismo (jornalistas, agentes de viagens, etc.) em diversas ocasiões, em Português, Inglês e Francês.

Aptidões e competências informáticas Domínio do software Office (Word, Excel e PowerPoint) adquiridos em formações, bem como através da experiência profissional

Aptidões e competências artísticas:

5.º ano do Curso de Piano da Academia de Música da Madeira.

Informação adicional - Menções Honrosas:

- 06/06/2007 - Louvor pela excelente colaboração prestada durante os seus mandatos (atribuído pelo Secretário Regional do Turismo e Cultura)
- 13/01/2003 - Louvor na sequência da organização na Madeira do XVIII Congresso Nacional da Associação Portuguesa de Agentes de Viagens (atribuído pelo Secretário Regional do Turismo e Cultura)
- 10/11/2000 - Louvor pela excecional colaboração no decurso do exercício de funções como Directora Regional (atribuído pela Directora Regional de Turismo)
- 08/01/1998 - Louvor na sequência do XIII Congresso da APAVT (atribuído pelo Secretário Regional do Turismo e Cultura)

Conferências e Seminários:

- Colóquio “As Fronteiras da Mobilidade”, promovido pelo CEHA, 12 nov. 2015;
- Workshop do programa LIFE – Ilhéus do Porto Santo, promovido pelo Parque Natural da Madeira, 13 nov.2015;
- Seminário “A Competitividade do Mar”, promovido pela ACIF, 9 Abr.2014;
- Ação de formação Construção do Plano e Relatório de Atividades em articulação com o SIADAP, promovida pela Direcção Regional de Administração Pública e Local, 24 a 26 Out.2013;
- 15.ª Conferência Fora de Portas subordinada ao tema *Administração Pública, que futuro?* promovida pelo ISCTE-IUL, 28 Set.2012;
- VI Conferência Anual do Turismo, promovida pela Ordem dos Economistas, 5 de maio de 2012;
- Encontros de Marketing APPM/Diário de Notícias, 18 de out de 2011;
- Encontros de Marketing APPM/Diário de Notícias, 5 jul.2011;
- V Conferência Anual do Turismo, promovida pela Ordem dos Economistas, 13 de maio de 2011;
- Encontros de Marketing APPM/Diário de Notícias, 2 Mar.2011;
- IV Conferência Anual do Turismo promovida pela Ordem dos Economistas da Madeira, 7 de maio de 2010
- Conferência Tolerância e Cidadania, promovida pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 28 de setembro de 2009
- II Conferência Anual do Turismo, promovida pela Ordem dos Economistas da Madeira, 17 de outubro 2008
- I Conferência Anual do Turismo, promovida pela Ordem dos Economistas da Madeira, 19 de outubro 2007
- Seminário Reinventando o Turismo, promovido pela Confederação do Turismo Português e a ACIF, 17 de julho de 2006
- Seminário Qualificação dos Recursos Humanos no Turismo, promovido pela Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, 20 de fevereiro de 2006
- Seminário Responsabilidade Social das Organizações, promovido pela Associação Portuguesa para a Qualidade, 28 de novembro de 2005
- I Congresso Internacional de Estudos de Tradução, promovido pela Universidade da Madeira, 17 a 19 abril de 2002
- 1.º Congresso Europeu de Turismo da Madeira: Turismo Urbano, promovido pela CMF, 04 a 05 de fevereiro de 1999
- Seminário Turismo, promovido pela Direcção Regional de Turismo, 25 a 26 de Abril de 1992.

Representações Oficiais:

- Apresentações do destino Madeira a profissionais do Turismo como agentes de viagens, operadores turísticos, estudantes de Turismo
- Representação da DRT em ações de relações públicas junto de jornalistas, agentes de viagens, operadores e outras entidades ligadas à indústria turística
- Representação da DRT em eventos como congressos e eventos desportivos

- Representação da DRT no júri da defesa oral da Prova de Aptidão Profissional (PAP) do Curso Profissional de Técnico de Turismo;
- Representação da DRT em júris de exames na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira
- Representação da DRT em júris de exames no Instituto Superior de Administração e Línguas da Madeira
- Representação da DRT no Comité Local para a organização do congresso Jardins Botânicos rumo ao séc. XXI
- Representação da DRT no Comité Local para a organização do VIII Congresso Internacional de Inteligência Artificial
- Representação da DRT nas Jornadas de Reflexão do CITMA, Set. 96
- Representação da DRT em feiras de Turismo e workshops em diversos países a partir de 1989
- Tradução simultânea (Inglês/Português) do Curso de Música ministrado pelo pedagogo holandês Pierre van Hauwe, destinado aos alunos do Curso de Estudos Superiores Especializados em Educação Especial do Instituto Politécnico do Porto, de 8 a 12 de novembro de 1993
- Tradução simultânea (Inglês/Português) do Curso de Introdução à Criatividade Musical na Criança, levado a cabo pela Direcção Regional de Educação Especial, ministrado pelo pedagogo holandês Pierre van Hauwe, de 18 a 22 de setembro de 1989.

Agradecimentos vários por parte de entidades nacionais e estrangeiras pelo acolhimento e tratamento de que foram alvo na sua visita à Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 196/2019

Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de três postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, do Sistema Centralizado da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, que foram ocupados com recurso a programas de emprego, previstos no anexo I (1.ª prioridade) do Despacho que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre de 2019

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019, e dos artigos 13.º e 14.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/17, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência do Despacho de Sua Excelência o Vice Presidente do Governo Regional, de 15/01/2019, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º Trimestre - 2019, anexo I, e do

Despacho de autorização de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 16/05/2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, abrangidos pelo sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, sendo:
 - a) 2 postos de trabalho para o exercício de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, nomeadamente, assegurar o apoio ao serviço de reprografia e a limpeza das instalações e distribuição de correspondência do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;
 - b) 1 posto de trabalho para assegurar o exercício de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, nomeadamente no atendimento dos utilizadores do “Parque Desportivo dos Trabalhadores, Dr. Sidónio Fernandes” e na limpeza das referidas instalações.
3. Características dos postos de trabalho:
 - a) Carreira: Carreira geral de Assistente Operacional;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer corresponde à categoria de Assistente Operacional, descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e visa o seguinte:
 - b.1) Postos de trabalho previstos na alínea a) do ponto 2 do presente aviso: Assegurar o apoio ao serviço de reprografia, limpeza das instalações e distribuição de correspondência do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;
 - b.2) Posto de trabalho previsto na alínea b) do ponto 2 do presente aviso: Assegurar o atendimento dos utilizadores do “Parque Desportivo dos Trabalhadores, Dr. Sidónio Fernandes” e na limpeza das referidas instalações.
 - c) Posição remuneratória de referência: O posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o nível 4 da Tabela Remuneratória Única, observando o disposto no artigo 38.º da LTFP, no artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, na sua atual redação, e no artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro.

4. Condições especiais do presente procedimento concursal: Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, os beneficiários de programa de emprego, que ocuparam, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, os postos de trabalho ora colocados a concurso, têm as seguintes garantias e privilégios:
 - a) São obrigatoriamente notificados da abertura do respetivo procedimento concursal;
 - b) Uma vez admitidos ao concurso, no método de seleção obrigatório, avaliação curricular, têm direito a uma majoração de 40% no critério de ponderação “experiência profissional específica”, em relação aos demais critérios a ponderar.
5. Local de Trabalho: i) 2 Trabalhadores ficam afetos às Instalações da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, situada à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027 Funchal e ii) 1 trabalhador fica afeto ao “Parque Desportivo dos Trabalhadores Dr. Sidónio Fernandes”, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, n.º 27, 9020-128 Funchal.
6. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido apenas para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso.
7. Legislação aplicável:
 - a) Artigos 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro;
 - b) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/17, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, LTFP;
 - c) Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira a LTFP;
 - d) Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril que regulamenta a LTFP;
 - e) Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
8. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.
 - 8.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 8.2. Requisitos especiais/habilitações académicas: Os candidatos devem possuir a escolaridade obrigatória, determinada em função da data de nascimento de cada candidato.
 - 8.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 8.1. e 8.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
 - 8.4. Nos termos da alínea K) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
9. Formalização e prazo de apresentação das candidaturas: A candidatura deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, sendo igualmente publicitado o Aviso de abertura do procedimento no JORAM, no seguinte endereço eletrónico:
<https://www.madeira.gov.pt/srias/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/ASecretaria/Publicacoes#rhrecrutamento>, podendo ainda ser obtido em papel nas instalações da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027 Funchal, nos períodos compreendidos entre as 09h30 e às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
 - 9.1. O requerimento, devidamente assinado pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal, é dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e é entregue por um dos seguintes meios:
 - a) Pessoalmente, nas instalações da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais - Núcleo de Recursos Humanos, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;
 - b) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027 Funchal.
 - 9.2. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
 - 9.3. O prazo para apresentação das candidaturas é de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM.

10. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal deve ser assinado e acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
 - Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 8.1. do presente aviso;
 - No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatório a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.
- 10.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 10, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos.
- 10.2. A apresentação dos documentos exigidos na alínea d) do ponto 10. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
- 10.3. A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
11. Candidatos beneficiários de programa de emprego: Sem prejuízo do disposto no ponto 10 do presente Aviso, os candidatos beneficiários de programa de emprego entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, devem ainda entregar declaração, a emitir pelo serviço onde exerceram ou exercem funções, da qual conste, de forma inequívoca, a identificação do programa e respetiva duração, bem como discriminação das funções exercidas.
12. Métodos de seleção:
- 12.1. Os métodos de seleção a aplicar, em regra, são os seguintes:
- Prova de Conhecimentos (PC);
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 12.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 12.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, são os seguintes:
- Avaliação Curricular (AC);
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 12.3. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos beneficiários de programa de emprego, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, que ocupam o posto de trabalho posto a concurso e exercem as funções caracterizadas no ponto 3., são os seguintes:
- Avaliação Curricular (AC);
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 12.4. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos beneficiários de programa de emprego, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, que ocupam o posto de trabalho posto a concurso e exercem as funções caracterizadas no ponto 3., e que assinalem expressamente no formulário de candidatura, no campo reservado para o efeito, que ao método de seleção obrigatório que lhes é aplicável, Avaliação Curricular (AC), pretendem cumular o método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), são os seguintes:
- Avaliação Curricular (AC);
 - Prova de Conhecimentos (PC);
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 12.5. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos beneficiários de programa de emprego, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, que ocuparam o posto de trabalho posto a concurso, que já não estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, são os seguintes:
- Prova de Conhecimentos (PC);
 - Avaliação Curricular (AC);
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 12.6. Prova de Conhecimentos (PC):
A Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.
A Prova de conhecimentos será de natureza teórica, composta por 20 perguntas de escolha múltipla com a valoração de 1 ponto por cada pergunta, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com possibilidade de consulta da legislação não anotada, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático.

Tem a duração máxima de uma hora e trinta minutos e incide sobre as temáticas a que se refere a seguinte legislação:

- Organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro;
- Orgânica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/M, de 19 de agosto;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, 14 de janeiro;
- Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em funções públicas - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
- Portaria n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, que aprova a estrutura nuclear do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

12.7. Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional geral e experiência profissional específica, todas relacionadas com o exercício da função a concurso, e avaliação do desempenho.

Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores, sendo valorado o critério de ponderação experiência profissional específica dos candidatos beneficiários de programa de emprego, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, com uma majoração de 40% em relação aos demais candidatos.

Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados documentalmente, sendo que, os candidatos beneficiários de programa de emprego, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, devem juntar declaração, a emitir pelo serviço onde exerceram

funções, onde conste, de forma inequívoca, a identificação do programa e respetiva duração, bem como discriminação das funções exercidas.

12.8. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

12.9. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar.

13. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:

a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 12.1:

$$OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$$

b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 12.2:

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

c) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 12.3:

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

d) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 12.4:

$$OF = AC (35\%) + PC (35\%) + EPS (30\%)$$

e) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 12.5:

$$OF = PC (35\%) + AC (35\%) + EPS (30\%)$$

13.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

13.2. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.

14. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.
15. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
16. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
17. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada nas instalações da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
18. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
19. Composição e identificação do júri:
Presidente:
 - Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços de Apoio da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.Vogais efetivos:
 - Sandra Isabel Santos Cruz Ladeira, Técnica Superior da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Maria Elsa da Costa Rodrigues, Chefe de Departamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.Vogais suplentes:
 - Patrícia Susana Freitas Silva, Coordenadora Técnica da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
 - Jordão Jacinto Figueira Reis, Coordenador Técnico, do Parque Desportivo dos Trabalhadores Dr. Sidónio Fernandes, Serviço da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
20. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
21. Considerando que o presente procedimento concursal se enquadra no procedimento especial de regularização de precariedade previsto no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, que estabelece as garantias e privilégios previstos nos n. os 1 e 2 daquele normativo, descritos no ponto 4., não lhe é aplicável o disposto nos n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º da LTFP, e o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Funchal, 28 de maio de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques
Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)